HASH: 2ea512532980d50df09977d716c80354d8d8. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#validar/PV7A-CMWB-F88Q-3WE2. Assinado por: ZELIANA PAULA PAZ DE MIRANDA em 12/08/2025 11:48:36 por ZELIANA MIRANDA.

DESPACHO

Considerando o disposto no Termo de Referência nº 029/GLAB/2025, bem como da Autorização da Autoridade Competente, pág. 129-130, segue para continuidade por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme disposto no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

À Coordenadoria de Orçamento e Convênio.

Prezada Coordenadora.

Considerando o disposto no art. 66, VI do Decreto Estadual nº 1.525/2022:

Art. 66. Os processos de aquisição de bens e de contratação de serviços e locação de bens móveis e imóveis serão autuados e instruídos em sua fase interna pelo menos com os seguintes documentos, na seguinte ordem:

VI - indicação dos recursos orçamentários para fazer face a despesa;

Encaminhamos o presente para emissão da reserva orçamentária no valor indicado no Termo de Referência.

Após encaminhar o processo para a Gerência de Gestão de Aquisições-GAQ, para dar cumprimento na instrução dos demais requisitos.

Cuiabá, 12 de agosto de 2025.

Zeliana P. P. Miranda Coordenadora de Aquisições e Contratos CAC/SAAS/SEMA-MT

